



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 222/2021 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de abril de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 238/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 238/2021, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2021, informamos:

1 - O controle da carga horária dos comissionados é realizado pelos respectivos secretários municipais.

2 - Como esclarecido, o controle é feito por cada secretário. Salienta-se que a instituição de controle de jornada pode resultar no pagamento de horas extras às chefias, que, frequentemente, trabalham além do período ordinário.

3 e 4 - Prejudicadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 12/04/2021
HORA: 14:40

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
238/2021

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações acerca
dos funcionários comissionados.

**PROTOCOLO
02635/2021**

Chave: 48299

